



PORTARIA Nº 349 DE 21 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 02031/2021,

RESOLVE

Conceder Licença a servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO**, nas matrículas 3.362 e 3.363, dos cargos de Médica Plantonista Clínica e Medica de Família, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a contar de 01/08/2022.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de julho de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito